



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

17 de outubro de 2022



Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 633/2022 referente ao Requerimento nº 1041/2022, encaminhamos Ofício nº 001/2022 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, da Coordenaria do Recinto de Exposições “José Ruy de Lima Azevedo”.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

24/10/2022

  
Presidente

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

20/10/22

  
funcionária



# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

*Estado de São Paulo*

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento  
Coordenadoria do Recinto de Exposições “José Ruy de Lima Azevedo”

---

## **OFICIO Nº 001/2022**

Com minhas cordiais saudação, através do Departamento de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, em resposta ao Requerimento nº1041/2022, de autoria do nobre vereador Junior da Vam.

01) A Organização da 47ª EAPIC – Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista, foi advinda de um longo planejamento interno realizado por Comissão Organizadora, especificamente instituída para esta finalidade -Portaria nº 14224, alterada pelas portarias nº14259, nº15231, nº15265, nº 15290, nº 15463.

A realização do evento ficou sob a responsabilidade da empresa vencedora do certame Concorrência nº001/2022, e sendo a empresa **AGENCIA RODEIO LTDA CNPJ: 07.718.168/0001-86**, a qual ofertou o lance de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com deveres instruídos junto ao Contrato nº096/2022.

Por ser um evento tradicional neste município, cuja marca “EAPIC” pertence a Prefeitura Municipal, havendo uma Comissão Organizadora, o evento seguiu o termo de referência do certame, sendo realizado pela empresa vencedora nos moldes do procedimento licitatório e o do contrato, sendo amplamente acompanhado pela Comissão Organizadora e pelas Diretorias de todos os Departamentos Municipais, que também contribuirão para sua promoção e divulgação.





# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

*Estado de São Paulo*

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento  
Coordenadoria do Recinto de Exposições "José Ruy de Lima Azevedo"

---

**02) Não a Qualquer remuneração extra aos agentes públicos que integraram a referida Comissão**

14 de Outubro de 2022

**Érika Patrícia Pomeranzi de Moraes**

Coordenadora do Recinto de Exposições "José Ruy de Lima Azevedo"

**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, informações sobre a participação de agentes públicos na realização da EAPIC no ano de 2.022

## REQUERIMENTO Nº 1041/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, informações sobre a participação de agentes públicos na realização da EAPIC no ano de 2.022, sendo as seguintes:

- 01) Quais foram os agentes públicos e políticos que participaram da organização, realização e promoção da festa da EAPIC ocorrida no Município no ano de 2.022?
- 02) Os agentes públicos e políticos que participaram da EAPIC receberam algum valor para participar do evento, discriminando os valores recebidos por cada agente público.

Aguardo a resposta no prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de setembro de 2.022

OFICIE - SE  
26.123.122  
Durval Nicolau  
Presidente

JUNIOR DA VAN  
VEREADOR - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

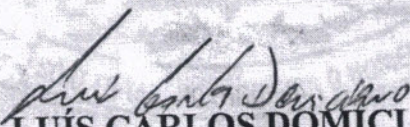
Ofício nº 633/2022-pf

São João da Boa Vista, 27 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal de  
**São João da Boa Vista – SP.**

Passo às mãos de Vossa Excelência cópias dos **Requerimentos** nº 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1055, 1056, 1057, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1067, 1068/2022 e **Indicação** nº 147/2022, aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 26 deste mês, para conhecimento e providência.

Atenciosamente,

  
**LUÍS CARLOS DOMICIANO**  
Presidente da Câmara Municipal